



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 25.
Em 02 / 04 / 18
Ass. *[assinatura]*

Portaria nº122/2018, de 26 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 §1º, I da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, por invalidez**, a senhora **CARMEM APARECIDA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **técnico em enfermagem**, sob a matrícula 1678-0, referência salarial **P. 026 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 247/02, com fulcro no §5º do art. 49 da lei Municipal 796/99 com proventos integrais de acordo com o art. 40, I da CRFB 88 reajustados conforme §8º do art.40 da CRFB, conforme processo administrativo nº2017.08251-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.674,11
----------------	--------------

(um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema